A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 31/15

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Marco Aurélio dos Santos.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Marco Aurélio dos Santos, por sua inestimável contribuição para a elevação do nome de São Vicente em sua extraordinária carreira esportiva.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de dezembro de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 29/15
Proc. n.º 312/15
ka